



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde a criação de um aplicativo móvel, denominado *SOS Animais*, a fim de facilitar o acesso rápido a serviços de assistência e informações relevantes para o bem-estar dos animais de estimação, em todo o Estado.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- por ocasião da realização do 1º Fórum Catarinense de Proteção e Bem-Estar Animal, no dia 22 de novembro de 2023, deliberou-se sobre a criação de um aplicativo móvel, *SOS Animais* para pets de estimação, a ser lançado sob a promoção do Governo do Estado de Santa Catarina;

- o programa tem o objetivo de fornecer uma solução eficaz para situações de emergência envolvendo animais de estimação. Tal aplicativo visa facilitar o acesso rápido a serviços de assistência e informações relevantes para o bem-estar dos animais em todo o Estado;

- a importância de resguardar a vida das espécies, por meio da legislação, é uma das conquistas do Movimento de Proteção Animal. Inclusive, no Brasil, a Lei federal nº 9.605, de 1998, que trata de Crimes Ambientais, determina que maus-tratos a animais é crime, e a Constituição Federal reconhece os direitos dos animais;

- o Código Estadual de Proteção aos Animais é a principal das regulações de Santa Catarina; e

- o aplicativo, de acolhimento e cunho veterinário, deve funcionar o tempo todo, com equipe preparada para atender aos proprietários de pets e também aos protetores de animais, orientar e encaminhar rapidamente todos os tipos de emergência a qualquer hora do dia,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado MarcivS Machado, que sugere a Vossa Excelência a criação de um aplicativo móvel, denominado *SOS Animais*, a fim de facilitar o acesso rápido a serviços de assistência e informações relevantes para o bem-estar dos animais de estimação, em todo o Estado. Atenciosamente Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 03/05/2024, às 16:04.
